

Mensagem nº 101 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 274, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para os fins que especifica; e dá outras providências”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.055, de 10 de setembro de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 11 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

